

PROJECTO DE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO MFA NA FORÇA AEREA

Cada vez mais vastos sectores de militares da Força Aérea se interrogam com mais insistência, nalguns casos com angústia, para que incógnita tende o processo de transformação da sociedade portuguesa. O horizonte aparece demasiado carregado para que as pessoas encarem o futuro com tranquilidade. Um certo tipo de instabilidade social, a falta de autoridade, a suspeitada falta de governação efectiva, a pretensa ausência de mudanças concretas, o início do processo de desmitificação do MFA, a ausência de resposta a todos os problemas que nos surgem todos os dias nas unidades, são factores dum certo modo de desorientação que a cada dia nos atinge mais. Ao mesmo tempo, é perfeitamente perceptível que o fosso que se cava entre nós, as unidades, e os órgãos de decisão, se vai alargando. Estes órgãos de decisão, cuja actuação vai sendo contestada, sentem-se isolados, sem apoio, sem auxílio. Queixam-se de falta de auxílio. Nós queixamo-nos de falta de acompanhamento, de falta de dados que nos permitam perceber o que se passa. Por outro lado, a nível interno, dá ideia de que nada se faz para obviar às nossas dificuldades; para adiantar as soluções urgentes ao seu número de problemas que afectam a vida diária dos militares nas unidades. Os males de que enfermava a nossa organização mantêm-se, a despeito de todos reconhecermos a urgência dessas mudanças. Tais factos só podem ser o resultado de uma deficiência estrutural, de uma má organização que não tem permitido nenhuma das duas coisas fundamentais: criar as vias adequadas a uma eficaz e oportuna troca de informações, e o dinamismo que possibilite a resolução dos nossos problemas internos, pelo menos os mais urgentes e os mais gritantes. Como resultado de tudo isto, surge a desorientação e a desconexão. A descrença. O abandono. A desistência. A desmobilização. Surge o boato, com todas as suas nefastas consequências. Surge a infiltração partidária. Surge a divisão. Num momento de crise, surgirá, no mínimo, a desordem.

Mas, com o Movimento das Forças Armadas, as F.A. Portuguesas assumiram uma grave responsabilidade. A de reconduzirem o país à renovação democrática, à justiça social, ao progresso humano. E, paralelamente, assumiram o compromisso da sua renovação interior, como única forma de levar a cabo a sua tarefa nacional. O desfazer das suas contradições internas, das injustiças que germinaram no seu seio, da ineficácia dos seus serviços. Como é óbvio, o desafio lançado aos militares portugueses em 25 de Abril não se dirigiu apenas aos oficiais. Não estaria certamente só nas suas mãos a possibilidade de levar a cabo tão grande número de tarefas. Daí que a participação de todos os militares no MFA seja urgente, desde o início. Por variados motivos, no entanto, sé há algum tempo se encarou esse problema com realismo.



E se decidiu proceder à integração completa. Porém, dada o problema exposta, e a situação de impasse a que conduziu a estruturação até agora seguida pelos oficiais, houve necessidade de remodelar essa estrutura. De reajustar os condicionalismos que têm afectado os órgãos de decisão, criando ao mesmo tempo vias de comunicação eficaz e oportuna, que venham a englobar todos os militares da Força Aérea na direcção da nossa finalidade comum. Não importa que alguém diga que já é tarde. Que já se devia ter feito há muito tempo. Só poderá pensar que não vale a pena quem já abdicou da luta. Quem já se demitiu. Não importa a má situação social, as dificuldades económicas, não importa o boato, não importa o desânimo e o fatalismo que parece uma característica da nossa raça, Os militares não podem abdicar da sua responsabilidade para com o seu povo. Onde deverem ser complacentes, sê-lo-ão; mas serão inflexíveis onde for necessária a determinação e a firmeza. Não interessam os erros cometidos, as hesitações praticadas. Importa sobretudo evitá-las no futuro. É natural pensarmos que os militares do 25 de Abril esquivam longe de antever a enormidade das tarefas a que meteram ombros. Porém, a revolução não é obra de poucos meses mas de muitos anos. E terão que pensar seriamente nisso todos aqueles que ainda não chegaram a essa conclusão. Todos aqueles que pensam que já se deveria ter feito. Todos aqueles que estão a ponto de perder a esperança de que venha a fazer-se. Isso continua a depender de nós. De qualquer modo, queiramos reconhecer-lo ou não, estamos todos no mesmo barco. Cumpre-nos lutar até onde formos capazes. Se todos nós sentimos o orgulho de ser o braço armado do povo de Portugal só poderemos ter uma ideologia, que é servir o povo português; só poderemos sentir uma preocupação e um espectro, que é o do atraso económico e social, e a injustiça que desde há longo tempo tem escravizado o povo português; só poderemos ter uma política, que é estruturar-nos, disciplinar-nos e desenvolver-nos intelectualmente, em ordem a uma melhor forma de fazer cumprir as medidas que vão ao encontro das necessidades do povo português; é vigiar os inimigos do povo, que pretendem servir-se dele e não servi-lo. Assim, os militares cumprirão a sua missão. Se tivermos um objectivo, se todos nós o conhecermos de forma perfeita e se, através de uma organização correcta, estivermos dispostos a aplicar as nossas capacidades, atingiremos certamente o fim em vista. É como forma de uma actuação mais eficaz, que possa obviar às dificuldades actuais e impedir situações irreparáveis no futuro, que se apresenta como segue a nova estruturação do MFA na Força Aérea.

1.

GENE

Por ser um facto que, no momento actual, não é uniforme a adesão de todos os militares ao ideal do MFA, sobretudo por serem diferentes as suas capacidades pessoais de intervenção e o seu grau de combatividade, há que reconhecer a existência de núcleos mais activos nas Unidades, que terão, por falta de concorrência, a responsabilidade de todas as tarefas a efectuar, como dinamizadores da consciência



política de todos os camaradas, como renovadores das actividades normais dos serviços, como veículos de transmissão eficaz e oportuna do esclarecimento entre bases e cúpulas.

- 1.1 Os Gabinetes de Esclarecimento e Bem Estar (GEBE) estarão forçosamente englobados nesses núcleos e terão a composição mínima de três (3) oficiais, três (3) sargentos, três (3) cabos especialistas e três (3) praças do Serviço Geral ou PA.
- 1.2 As Comissões de Unidade (Sargentos) existentes poderão constituir a representação dos sargentos no GEBE, se os sargentos da sua unidade não pretenderem eleger outros.
- 1.3 Os GEBE actuarão na sua composição total ou parcial, com a presença de, pelo menos, um elemento de cada classe.
- 1.3.1 As questões que digam respeito exclusivamente a determinada classe poderão ser analisadas em assembleia dessa com a presença dos seus elementos no GEBE que serão, na reunião, os representantes do Comando.
- 1.4 Sendo fundamentalmente duas as finalidades do GEBE (a participação política e o tratamento de problemas internos das Unidades), poderão os seus elementos ser designados como primariamente responsáveis por uma ou outra destas finalidades.
- 1.5 Dada a importância do papel dos Comandos das Unidades na renovação que se pretende, deverão estes estar integrados nestes núcleos de acção, em salvaguarda do princípio fundamental do respeito pela hierarquia.
- 1.6 As questões surgidas no GEBE, que ultrapassem o âmbito da Unidade, deverão ser, de imediato, presentes através do Comando, ao órgão competente da Força Aérea, com conhecimento ao GABCEMFA (SEBE).
- 1.6.1 Em situações de discordância entre o Comando e o GEBE, sobre assunto reputado importante, pode o GEBE apresentar relatório-queixa ao Comando imediatamente superior, com conhecimento ao GABCEMFA (SEBE) e, naturalmente ao próprio Comando.
- 1.7 Em relação às sessões de esclarecimento levadas a cabo pelo GEBE deve considerar-se sempre:
 - 1.7.1 A necessidade duma preparação prévia em reunião com o Comando;
 - 1.7.2 Que só ao GEBE competirá a condução dessas sessões;
 - 1.7.3 Que, sempre que tal seja possível, as reuniões sejam feitas com todas as classes em conjunto;



1.7.3.1 Quando, no caso de impossibilidade de reunir o conjunto de classes, havendo que recorrer a reunião por classe, o esclarecimento deve competir principalmente a um elemento dessa classe.

1.8 Os GEBE designarão, de entre os seus membros, um (1) oficial e um (1) sargento, que serão os seus delegados na Assembleia de Delegados da Força Aérea.

2. SEBE

2.1 A SEBE será formada por quatro (4) oficiais, quatro (4) sargentos, dois (2) cabos especialistas e duas(2) praças do Serviço Geral ouPA.

2.2 Competirá à SEBE:

2.2.1 O Seguimento de todos os problemas apresentados pelos GEBE;

2.2.2 Uma dinâmica intervenção ao nível das informações nas Unidades;

2.2.3 Quando necessário, reunir em assembleia, representações de todos os GEBE;

2.2.3.1 A representação do GEBE será adequada aos assuntos a tratar. Assim, quando o assunto for específico de uma das classes, as representações serão constituídas por elementos dessa classe.

3. ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DA FORÇA AEREA (ADFA)

3.1 A ADFA será formada pelos representantes da Força Aérea na JSN, pela Comissão Coordenadora do Programa - Força Aérea (CCPFA), pela SEBE, pelos Comandos das Unidades/Serviços, pelos Delegados do GEBE e pelos representantes da JSN em organismos estranhos às Forças Armadas cuja presença seja julgada conveniente.

3.2 Esta Assembleia revestir-se-á de carácter essencialmente consultivo e informativo.

3.3 A reunião da ADFA poderá ser convocada pela SEBE, ou por qualquer das Unidades/Serviços, através da SEBE, e perante motivo suficientemente pesado.

4. COORDENAÇÃO DO MFA NA FORÇA AÉREA

4.1 O conjunto dos dois Oficiais-Generais membros da JSN, da CCPFA e da SEBE, constituirá o órgão Coordenação do MFA na Força Aérea.

4.2 As decisões que lhe competem deverão ser acompanhadas e fundamentadas numa informação eficaz e oportuna de e para as bases, como única forma de conseguir a coesão indispensável na Força Aérea.

4.3 Qualquer dos elementos da Coordenação que venha a perder a confiança da ADFA, poderá ser exonerado das suas funções, por decisão da ADFA, sancionada pelo CEMFA.

